



# Boletim de Serviço





**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

**EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE**

Vice – Reitor

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

**ROSANE PIRES FERNANDES**

Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 016 (DEZESSEIS) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO II

### PARTE 1

#### DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....002

### PARTE 4

#### DESPACHOS E DECISÕES

HUAP.....004

## SEÇÃO IV

### EDITAL

ESCOLHA DE CORDENADOR (A) E VICE-COORDENADOR (A) DE CURSO DA ESCOLA DE  
ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO COSTA.....014

## SEÇÃO II

### Parte 1:

#### **PORTARIA Nº. 37.892 de 17 de março de 2008.**

**EMENTA:** Concessão de Progressão Funcional e/ou Incentivo de Titulação a Docentes.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I – **Conceder** Progressão funcional e/ou Incentivo de Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da Resolução do CEP n.º 218/05 e da Resolução do CEP n.º 154/99 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO HORIZONTAL OU VERTICAL POR MÉRITO					
ANEXO à Portaria n.º. 37.892 de 17 de março de 2008.					
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Efeitos financeiros a partir de
01	2009063	23069.031294/02-01 <b>RITA DE CÁSSIA MARTINS MORAES</b>	Aux.2	Aux.3	02.09.2002
02	2009063	23069.031691/04-36 <b>RITA DE CÁSSIA MARTINS MORAES</b>	Aux.3	Aux.4	28.12.2004
03	1288533	23069.043303/07-11 <b>TÂNIA DE VASCONCELLOS</b>	Adj.1	Adj.2	03.12.2007
04	239680	23069.030040/08-52 <b>SANDRA COSTA FONSECA</b>	Adj.1	Adj.2	01.02.2008
05	1517407	23069.031871/07-61 <b>MAURÍCIO CAGY</b>	Adj.1	Adj.2	11.01.2008
06	1518204	23069.010082/08-77 <b>BIANCA ZADROZNY</b>	Adj.1	Adj.2	24.01.2008
07	1201658	23069.012011/06-47 <b>FERNANDA ESTER SÁNCHEZ GARCÍA</b>	Adj.2	Adj.3	27.11.2006
08	1107611	23069.070457/07-77 <b>SERGIO PEREIRA DE SOUZA</b>	E 3	E 4	24.01.2008

**RELAÇÃO DE DOCENTES COM DIREITO A INCENTIVO POR TITULAÇÃO****ANEXO à Portaria nº. 37.892, de 17 de março de 2008.**

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Incentivo concedido	Efeitos financeiros a partir de
01	310887	23069.010005/08-17 <b>JORGE BAPTISTA DE AZEVEDO</b>	Adj.2	Doutorado	20.12.2007

**Parte 4:**

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, Nº. 031 de 03 de março de 2008.**

**Assunto:** Exclusão de candidato – Processo Seletivo Simplificado - HUAP

**O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO**, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme alínea “b”, subitem 9.7, do item 9, do Edital nº. 247/2007, publicado no Diário Oficial da União de 09 de outubro de 2007,

RESOLVE:

1- **Considerar** excluído (a) do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária e excepcional de profissionais para atuar nas atividades finalísticas próprias do Hospital Universitário Antonio Pedro da Universidade Federal Fluminense, ao qual se submeteu, o(a) candidato(a) **JULIANE ROCHA DE SOUSA**, CRM-RJ 52.74177-9, CPF 080.849.587-98 para a categoria funcional/área/especialidade de Medicina / Pediatria, **por desistir, por escrito**, à contratação temporária ao posto de trabalho a que concorreu.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO  
Diretor Geral do Hospital Universitário Antonio Pedro  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, Nº. 032 de 03 de março de 2008.**

**Assunto:** Exclusão de candidato – Processo Seletivo Simplificado - HUAP

**O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO**, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme alínea “b”, subitem 9.7, do item 9, do Edital nº. 247/2007, publicado no Diário Oficial da União de 09 de outubro de 2007,

RESOLVE:

1- **Considerar** excluído (a) do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária e excepcional de profissionais para atuar nas atividades finalísticas próprias do Hospital Universitário Antonio Pedro da Universidade Federal Fluminense, ao qual se submeteu o (a) candidato (a) **TATIANA GUIMARÃES DE NORONHA**, CRM-RJ 52.68876-2, CPF 082.864.657-09 para a categoria funcional/área/especialidade de Medicina / Pediatria, **por desistir, por escrito**, à contratação temporária ao posto de trabalho a que concorreu.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO  
Diretor Geral do Hospital Universitário Antonio Pedro  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, Nº. 033 de 03 março de 2008.**

**Assunto:** Exclusão de candidato – Processo Seletivo Simplificado - HUAP

**O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO**, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme alínea “c”, subitem 9.7, do item 9, do Edital nº. 247/2007, publicado no Diário Oficial da União de 09 de outubro de 2007,

RESOLVE:

1- **Considerar** excluídos (as) do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária e excepcional de profissionais para atuar nas atividades finalísticas próprias do Hospital Universitário Antonio Pedro da Universidade Federal Fluminense, aos quais se submeteram os (as) candidatos (as) abaixo, por não apresentarem documentação comprobatória que atenda aos pré-requisitos exigidos nos subitens 2.1, 2.2. ou 2.3 do Edital 247/2007:

<b>NOME</b>	<b>ÁREA</b>	<b>CPF</b>
PAULO SÉRGIO M. CASTELO BRANCO	Téc. em Anat. e Necropsia	072.791.737-48
LUANA DIAS PORTO	Técnico em Farmácia	112.895.637-30
CLÁUDIA GENTIL MONTEIRO	Medicina / Neonatologia	956.754.857-91
ROBERTA SOUZA NICOLAU	Medicina / Anestesiologia	088.571.257-93
ANA CRISTINA FREIRE SERODIO	Medicina / Intensivista	053.546.907-14
MARCELO GRISOLIA GONÇALO	Medicina / Anestesiologia	098.624.007-90
ANA CRISTINA ALBERNAZ DE FREITAS	Técnico em Farmácia	749.840.397-87
CRISTIANE CUNHA PAIVA	Auxiliar de Anat. e Necropsia	092.128.237-00
MANOEL M. PINTO RIBEIRO SOBRINHO	Téc. Eq. Méd.-Odon./Inalogas.	830.677.526-00

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO  
Diretor Geral do Hospital Universitário Antonio Pedro  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – HUAP Nº. 034 De 03 de março de 2008**

**Assunto:** Exclusão de candidato – Processo Seletivo Simplificado - HUAP

**O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO**, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme alínea “b”, subitem 9.7, do item 9, do Edital nº. 247/2007, publicado no Diário Oficial da União de 09 de outubro de 2007,

RESOLVE:

1- **Considerar** excluído (a) do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária e excepcional de profissionais para atuar nas atividades finalísticas próprias do Hospital Universitário Antonio Pedro da Universidade Federal Fluminense, ao qual se submeteu, o(a) candidato(a) **MARCIA NUNES DE MARTINO**, CRM-RJ 52.69840-7, RG 098434947 IFP-RJ, CPF 045.483.877-81 para a categoria funcional/área/especialidade de Medicina / Clínica Médica, **por desistir, por escrito**, à contratação temporária ao posto de trabalho a que concorreu.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO  
Diretor Geral do Hospital Universitário Antonio Pedro  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, Nº. 035 de 03 de março de 2008.**

**Assunto:** Exclusão de candidato – Processo Seletivo Simplificado - HUAP

**O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO**, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme alínea “c”, subitem 9.7, do item 9, do Edital nº. 247/2007, publicado no Diário Oficial da União de 09 de outubro de 2007,

RESOLVE:

1- **Considerar** excluído (a) do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária e excepcional de profissionais para atuar nas atividades finalísticas próprias do Hospital Universitário Antonio Pedro da Universidade Federal Fluminense, ao qual se submeteu o (a) candidato (a) **ALINE FERNANDEZ DA SILVA**, COREN-RJ 87524, RG 11647252-3 IFP-RJ, CPF 076.427.567-47 para a categoria funcional/área/especialidade de Enfermagem, por não apresentar documentação comprobatória que atenda aos pré-requisitos exigidos nos subitens 2.1, 2.2. ou 2.3 do Edital 247/2007.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO  
Diretor Geral do Hospital Universitário Antonio Pedro  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, Nº. 036 de 03 de março de 2008.**

**Assunto:** Exclusão de candidato – Processo Seletivo Simplificado - HUAP

**O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO**, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme alínea “a”, subitem 9.7, do item 9, do Edital nº. 247/2007, publicado no Diário Oficial da União de 09 de outubro de 2007,

RESOLVE:

1- **Considerar** excluídos (as) do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária e excepcional de profissionais para atuar nas atividades finalísticas próprias do Hospital Universitário Antonio Pedro da Universidade Federal Fluminense, ao quais se submeteram, os (as) candidatos (as) abaixo, para a categoria funcional/área/especialidade de **Técnico em Enfermagem**, por não atenderem à convocação da Universidade:

<b>NOME</b>	<b>CPF</b>
HELOISA DIOLINDA SANTOS FERREIRA	919.260.177-49
ZILDA CÉSAR DA SILVA	778.591.977-15
FERNANDO LUIS ROCHA DA SILVA	024.782.077-61
RICARDO ABREU DA PAIXÃO	013.740.397-64
CLEONICE CASTRO NUNES	076.621.187-89
JANI DE MIRANDA PAULINO	026.451.397-52
TATIANA DA SILVA SOUZA	080.108.277-38
RENATA BALTAZAR DE FREITAS	076.788.307-18
BRUNA DE LA VEGA FIGUEIREDO	099.870.427-08
GISELE JANAÍNA DOS SANTOS DA SILVA	076.571.147-89
DANIELE DA SILVA OLIVEIRA	075.887.277-13
VALDECIR MONTEIRO DE MARINS	991.704.937-15
PATRÍCIA CHIRICO GOMES	053.271.787-22
JOSI ALVARENGA DE MATOS AUGUSTO	097.590.287-35
ISABEL SILVA CARVALHO	089.685.317-90
VANIA LEITE	739.325.747-53
LORENA SABBADINI DA SILVA	089.802.897-31
CRISTIANE BATISTA DE OLIVEIRA	037.221.237-98
ANA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	021.371.907-02
CASSIA CRISTINA DE SANTANA VELOSO SALGADO	037.331.077-30
WALLACE ALVES BASTOS	074.349.237-41
NIDIA DE JESUS BARROS	017.863.573-13
GRAZIELA E SILVA MACHADO	115.296.887-44
SAMUEL BENJAMIM DE FIGUEIREDO	094.195.747-09
JANAINA NUNES ALVES	057.497.087-80
RENATA CRISTINA NEVES RODRIGUES	074.419.037-18
VIVIANE OLIVEIRA DA COSTA	082.161.377-45

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO  
Diretor Geral do Hospital Universitário Antonio Pedro  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, Nº. 037 de 03 de março de 2008.**

**Assunto:** Exclusão de candidato – Processo Seletivo Simplificado - HUAP

**O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO**, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme alínea “b”, subitem 9.7, do item 9, do Edital nº. 247/2007, publicado no Diário Oficial da União de 09 de outubro de 2007,

**RESOLVE:**

1- Considerar excluído (a) do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária e excepcional de profissionais para atuar nas atividades finalísticas próprias do Hospital Universitário Antonio Pedro da Universidade Federal Fluminense, ao qual se submeteu, o (a) candidato (a) **MARIA VITÓRIA OLIVEIRA MOURA BRASIL**, CRM-RJ 52.72153-0, CPF 078.327.897-78 para a categoria funcional/área/especialidade de Medicina / Oftalmologia / Geral, **por desistir, por escrito**, à contratação temporária ao posto de trabalho a que concorreu.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

**TARCÍSIO RIVELLO**  
Diretor Geral do Hospital Universitário Antonio Pedro  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – HUAP Nº. 038 de 03 de março de 2008.**

**Assunto:** Exclusão de candidato – Processo Seletivo Simplificado - HUAP

**O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO**, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme alínea “c”, subitem 9.7, do item 9, do Edital nº. 247/2007, publicado no Diário Oficial da União de 09 de outubro de 2007,

**RESOLVE:**

1- **Considerar** excluídos (as) do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária e excepcional de profissionais para atuar nas atividades finalísticas próprias do Hospital Universitário Antonio Pedro da Universidade Federal Fluminense, ao qual se submeteu, os (as) candidatos (as) abaixo, para a categoria funcional/área/especialidade de **Técnico em Enfermagem**, por não apresentarem documentação comprobatória que atenda aos pré-requisitos exigidos nos subitens 2.1, 2.2, ou 2.3 do Edital 247/2007:

<b>NOME</b>	<b>CPF</b>
CRISTIANI VIEIRA DA SILVA	038.887.007-95
PATRICIA BATISTA ALVES	025.598.677-70
ANDREIA VILANOVA MACHADO	099.357.757-12
MARIZE HELENA CIRINO VIANA SALGUEIRO	774.305.147-15

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

**TARCÍSIO RIVELLO**  
Diretor Geral do Hospital Universitário Antonio Pedro  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, Nº. 057 de 14 de março de 2008.**

**Assunto:** Exclusão de candidato – Processo Seletivo Simplificado - HUAP

**O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO**, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme alínea “b”, subitem 9.7, do item 9, do Edital nº. 247/2007, publicado no Diário Oficial da União de 09 de outubro de 2007,

RESOLVE:

1- **Considerar** excluído (a) do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária e excepcional de profissionais para atuar nas atividades finalísticas próprias do Hospital Universitário Antonio Pedro da Universidade Federal Fluminense, aos quais se submeteram, os (as) candidatos (as) abaixo, por não atenderem ao requisito do item 9.6, letra “e” do Edital 247/2007, para a categoria funcional/área/especialidade de ENFERMAGEM, para contratação temporária aos postos de trabalho a que concorreram:

<b>NOME</b>	<b>CPF</b>
ISABEL CRISTINA DE SOUZA ALMEIDA	098.443.437-20
PATRÍCIA APARECIDA TAVARES MENDES	092.817.157-40
RENATA DANIELE DE OLIVEIRA LOURENÇO	082.496.987-11
THATIANNY R. DO NASCIMENTO SILVA	111.454.177-01

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO  
Diretor Geral do Hospital Universitário Antonio Pedro  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, Nº. 058 de 14 de março de 2008.**

**Assunto:** Exclusão de candidato – Processo Seletivo Simplificado - HUAP

**O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO**, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme alínea “b”, subitem 9.7, do item 9, do Edital nº. 247/2007, publicado no Diário Oficial da União de 09 de outubro de 2007,

RESOLVE:

1- **Considerar** excluído (a) do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária e excepcional de profissionais para atuar nas atividades finalísticas próprias do Hospital Universitário Antonio Pedro da Universidade Federal Fluminense, ao qual se submeteu, o(a) candidato(a) **ODIR DE FARIAS LIMA**, COREN-RJ 58.236, CPF 458.433.687-34 para a categoria funcional/área/especialidade de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, **por desistir, por escrito**, à contratação temporária ao posto de trabalho a que concorreu.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO  
Diretor Geral do Hospital Universitário Antonio Pedro  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, Nº. 059 de 14 de março de 2008.**

**Assunto:** Exclusão de candidato – Processo Seletivo Simplificado - HUAP

**O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO**, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme alínea “b”, subitem 9.7, do item 9, do Edital nº. 247/2007, publicado no Diário Oficial da União de 09 de outubro de 2007,

RESOLVE:

1- **Considerar** excluído (a) do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária e excepcional de profissionais para atuar nas atividades finalísticas próprias do Hospital Universitário Antonio Pedro da Universidade Federal Fluminense, aos quais se submeteram, os(as) candidatos(as) abaixo, por não atenderem ao requisito do item 9.6, letra “e” do Edital 247/2007 para contratação temporária aos postos de trabalho a que concorreram:

<b>NOME</b>	<b>ÁREA</b>	<b>CPF</b>
ANA CAROLINA N. V. MESSIAS	MEDICINA/CLÍNICA MÉDICA	077.987.597-43
BARBARA DA COSTA OLIVEIRA	MEDICINA/NEONATOLOGIA	086.546.447-29
CAROLINE ALVES DE OLIVEIRA	MEDICINA/OBSTETRÍCIA	089.062.507-70
FÁBIO SOUSA LIMA	MEDICINA/NEFROLOGIA	072.265.757-95
ILLENE TEIXEIRA	FISIOTERAPIA	095.943.687-13
PATRÍCIA PONTES FRANKEL	MEDICINA/MASTOLOGIA	088.143.087-05
ROSA MELLO DE MALTA	MEDICINA/NEFROLOGIA	010.427.197-30
YELENA T. DA S. CORREA DE SÁ	MEDICINA/NEONATOLOGIA	083.245.217-39
RAMILSON DE FARIAS ALMEIDA	TÉCNICO EM FARMÁCIA	010.514.227-10

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO  
Diretor Geral do Hospital Universitário Antonio Pedro  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GAB/HU, Nº. 060, de 14 de março de 2008.**

**EMENTA:** Prorrogar prazo de DTS

**O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO** no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- **Prorrogar** por mais 30 (trinta) dias, o prazo da Comissão instituída pela DTS nº. 14/08, de 13/02/08, publicada no BS/UFF nº. 24/08, de 20/02/08, referente ao Processo nº. 3069/UFF/HUAP/078401/2007-61.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO  
Diretor Geral do Hospital Universitário Antonio Pedro  
#####

## SEÇÃO IV

### **Consulta para Identificação das Preferências da Comunidade Universitária para Escolha de Coordenador(a) e Vice-coordenador(a) de Curso da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa / UFF – Quadriênio 2008/2011**

**EDITAL Nº. 3 de 14/03/2008.**

**A Comissão Eleitoral, instituída pela DTS CCM nº. 002 de 10 de março de 2008, de acordo com a Resolução CUV nº. 104 de 03 de dezembro de 1997, torna público que está aberto o processo de consulta à Comunidade Universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador (a) e Vice Coordenador (a) da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa – UFF, para o quadriênio 2008/2011.**

#### **1. Da Comissão Eleitoral**

A Comissão Eleitoral, instalada em 12 de março de 2008, definiu dentre os seus membros a seguinte composição: Presidente da Comissão – **PROF<sup>a</sup> GEILSA SORAIA CAVALCANTI** Valente, Vice-Presidente – **PROF<sup>a</sup> PATRÍCIA DOS SANTOS CLARO FULY** e Secretário Geral – Estudante **SAMIRA PEREIRA RODRIGUES**, que se reunirão ordinariamente às segundas-feiras, de 16 às 18 horas, na Sala 11, 1º andar do Prédio da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa – UFF, situada à Rua Dr. Celestino nº 74, Centro, Niterói, RJ.

#### **2. Das Inscrições dos Candidatos**

As inscrições serão realizadas pelos próprios candidatos, na sala 11 do 1º andar da EEAAC, em formulário fornecido pela Comissão Eleitoral, nos dias 17 à 19 de março de 2008 e de 24 à 27 de março de 2008, de 14 às 16h.

Os candidatos a Coordenador(a) e/ou Vice-Coordenador(a) deverão comparecer ao local de inscrição, nas datas e horários acima descritos, munidos dos seguintes documentos:

- a) Contra-cheque recente (original e cópia da parte de identificação);
- b) Curriculum Vitae (§ único do art. 25 – RGCE);
- c) Plataforma eleitoral (§ único art. 25 – RGCE);
- d) Comprovante que são Professores do quadro permanente da UFF, lotados em Departamentos que correspondem à profissionalização do curso (item I do art. 28 – RGCE, emitido pelo Departamento de Pessoal da UFF).

#### **3. Da Impugnação**

Datas para pedido de impugnação: 28 de março de 2008.

#### **4. Da Propaganda Eleitoral**

- a) A propaganda eleitoral deverá ser restrita a comunidade universitária da Unidade;
- b) A fixação de propaganda será restrita aos espaços da Unidade e seus Departamentos, bem como nas Unidades que ofereçam disciplinas e/ou se constituam em campo de ensino-prático do curso de Enfermagem;

- c) Fica vedada a publicação de matéria paga em jornais, rádio ou televisão;
- d) Fica vedado o uso de instalações eleitorais fora das dependências da EEAAC;
- e) Poderá ser agendado um ou mais debates entre os candidatos, dentro das instalações da EEAAC, a critério da Comissão Eleitoral.

### **5. Da Cédula Eleitoral**

A cédula eleitoral deverá conter em sua extremidade superior referência à consulta que está sendo realizada, e na extremidade inferior a disposição dos nomes dos candidatos na cédula, que deverá obedecer a ordem alfabética com relação ao nome do candidato a Coordenador de Curso de Graduação em Enfermagem, seguindo abaixo o nome do candidato a Vice-Coordenador correspondente. A cédula será confeccionada em papel de cores diferentes para cada segmento do colégio eleitoral (docentes, servidores técnico-administrativos e estudantes).

### **6. Do Direito ao Voto**

a) São eleitores todos os docentes do quadro permanente da UFF lotados na Unidade, todos os servidores técnico-administrativos lotados na Unidade e seus respectivos departamentos, e servidores técnico-administrativos da Biblioteca de Enfermagem lotados no NDC, estudantes do Curso de Graduação de Enfermagem e Licenciatura, alunos de pós-graduação (lato e strictu sensu), inscritos em disciplinas ou em fase de dissertação dos cursos vinculados a Unidade, e devidamente matriculados no período letivo;

b) Para o exercício do voto, o eleitor deverá apresentar documentos de identidade, não sendo aceito crachá (art. 44 alínea “d” – REGE, Resolução 104/97 – CUV/UFF), e ter seu nome constando na listagem do segmento a que pertence;

c) No caso do nome do eleitor não constar da listagem correspondente, poderá exercer o seu direito, votando em separado;

d) O voto é pessoal, secreto e singular;

e) Sob hipótese alguma o eleitor poderá votar mais de uma vez na mesma eleição ou consulta em função de dupla matrícula; neste caso, deverá fazer opção por uma delas a fim de exercer seu direito de voto, comunicando a Comissão Eleitoral correspondente tal opção no mínimo 20 dias antes da data da realização da consulta. Na ausência deste comunicado, no prazo fixado, a Comissão utilizará a matrícula mais antiga (art. 18 – RGCE, Resolução 104/97 – CUV/UFF).

### **7. Da data da Consulta**

A consulta será realizada nos dias 01 e 02 de abril de 2008, de 10 às 17 horas.

Caso o primeiro colocado não obtiver mais de 50% (cinquenta por cento) dos pontos correspondentes aos votos válidos haverá um segundo turno, que será realizado no dia 08 e 09 de abril de 2008, dele participando os dois primeiros colocados.

### **8. Do processo de Votação**

a) Caberá a Comissão Eleitoral determinar o número de Mesas Receptoras (MR), sendo o local de trabalho no Hall de entrada da Unidade;

b) Integrarão cada mesa receptora um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário e dois Mesários, requisitados e nomeados pela Comissão Eleitoral;

c) Cada MR poderá funcionar com a presença de, pelo menos, três de seus membros.

### **9. Da Apuração dos Votos**

A apuração dos votos será realizada pela MR, transformada em Mesa Apuradora (MA), após o término dos trabalhos do dia de votação, na sala 11 do 1º andar da EEAAC/UFF.

### **10. Dos Recursos**

Data para encaminhamento: 04 de abril de 2008 para o 1º Turno e 10 de abril de 2008 para o 2º Turno.

### **11. Das Disposições Finais**

Os trabalhos da Comissão Eleitoral serão encerrados em 16 de abril de 2008, após avaliação dos recursos e divulgação do resultado da Consulta, caso haja segundo turno.

Nos casos omissos neste Edital será aplicado, subsidiariamente, o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) – Resolução 104/97 - CUV/UFF.

Niterói, 14 de Março de 2008.

GEILSA SORAIA CAVALCANTI VALENTE  
Presidente da Comissão Eleitoral  
#####